



Município de Santa Bárbara d'Oeste  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 497/2025 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 03 de novembro de 2025.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 591/2025

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 591/2025, de autoria do Nobre Vereador Celso Ávila, aprovado por esse Egrégio Plenário na 37ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de outubro de 2025, informamos:

1 - Não.

2 - O tratamento com óxido nitroso não é requisito do Governo Federal para atendimento de pacientes com necessidade especiais no CEO, conforme arts. 20, 21 da Portaria GM/MS nº 793 de 24/04/2012 e demais pertinentes.

3 - Todos os pacientes encaminhados são atendidos.

4 - Em que pese não ter sido indicado o nome do paciente, acreditamos que o caso em referência seja de um paciente que não necessita de tratamento endodontico (canal), como já foi explicado para a mãe. O paciente nunca deixou de ser atendido pelo CEO e, no mês de março/25 foi atendido e todas as suas necessidades odontológicas foram sanadas. A mãe ficou ciente de que, caso precisasse antes do período de retorno (06 meses), poderia entrar em contato diretamente no CEO.

5 - Caso seja verificada a necessidade, os pacientes são encaminhados para atendimento hospitalar no HSB, em Centro Cirúrgico com anestesia geral.

6 - Esses pacientes, em sua grande maioria, estão em tratamento com Neuropediatra e o tratamento é realizado em conjunto Odonto/Médico.

7 - Todos os casos são avaliados mediante protocolos estabelecidos.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
PROTÓCOLO	DATA: 03/11/2025
	HORA: 15:32
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 591/2025	
Autoria: Secretário Municipal de Governo	
Assunto: Requer sobre óxido nitroso	
na rede municipal de saúde,	
odontologia CEO), neste município.	
Chave: 8D01E	

08070/2025